



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 219, de 13 de março de 2017.](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000141/2016-32), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Paulo de Tarso Braz Lucas, conforme [Portaria PGR/MPF nº 74, de 5 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 45, de 10 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c lart. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada [Lei Complementar](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2016. Seção 2, p. 61.](#)